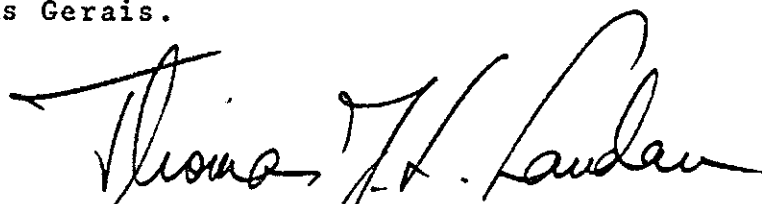




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 142/DES de 6/11/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 259.013 / 1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de terreno com 88.100,00 m², que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PEDRA DO CHUMBO - CAMPOS ALTOS, entre as estacas 8+8,00 - 63+9,50, conforme desenho que baixa com o referido processo, cuja propriedade é atribuída a PEDRO OLÍMPIO DO COUTO, situada na Fazenda Campos das Oliveiras, Município de Luz, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado, no
Boletim Administrativo n.º 321
de 17/11/70
<i>Ulcio Cecconi</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - EPP